

**IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JACAREÍ**

Autorização

AF 000034/2026 - Emissão: 20/02/2026				1ª Via - CLÁUSULAS IPMJ	
Fornecedor:	LOTUS CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIGIÊNICOS LTDA (3884963)			58.055.343/0001-33	
Endereço:					
e-Mail:			Contatos:		
Conta Bancária	-	Agência:	-	C/C:	-

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	SEDE DO IPMJ (0001)
Centro Consumo:	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ADM. E FINANCEIRO (007)
Solic.de Compra:	000043/2026

Processo de Compra

Número:	000015/2026	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000013/2026		
Data:	13/02/2026	Artigo:	<i>*Lei 14.133/2021, Art. 75, II</i>		
Comprador:	JOSELUIS.IPMJ				
Aquisição de gêneros alimentícios e afins para reposição do estoque do almoxarifado do IPMJ, tendo em vista o consumo dos mesmos pelos servidores, visitantes e público atendido pelo IPMJ.					

Ocorrências**Ata de Registro de Preço**

Número:		Vigência:		Representante:	
---------	--	-----------	--	----------------	--

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	Almoxarifado Geral (1)				
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de Pagamento:	15 Dias Corridos		
Local para entrega da mercadoria:	Rua Antonio Afonso, 513 - Centro - Jacaréí/SP - CEP: 12.327-270				

Empenho(s)

000098/2026 - Ordinário	Data: 20/02/2026	UO: 0401 - DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ UE: 040101 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ 5 040101 09.272.0012.2213 04 690.0000 3.3.90.30.07	Valor Utilizado:	R\$ 2.719,15
--------------------------------	---------------------	--	------------------	---------------------

**IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JACAREÍ**

Autorização

AF 000034/2026 - Emissão: 20/02/2026**1ª Via - CLÁUSULAS IPMJ**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	<u>1.012.012.33001773</u> CHÁ MATE A GRANEL 250G <i>MARCA: MATTE LEÃO</i> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA: CHÁ MATE TOSTADO, A GRANEL, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250G.</i>	40,0000	CX	10,2000	R\$ 408,00
0002	<u>1.012.012.33001771</u> PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G <i>MARCA: MELITTA TRADICIONAL A VACUO</i> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA: PÓ DE CAFÉ, TORRADO, MOÍDO, PONTO DE TORRA ESCURA, COM CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC, 500G.</i>	60,0000	PCT	37,6600	R\$ 2.259,60
0003	<u>1.012.012.33001547</u> ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE <i>MARCA: ZERO CAL 100 ML</i> <i>DESCRIÇÃO COMPLETA: ADOÇANTE LÍQUIDO SUCRALOSE APROX 75ML</i>	5,0000	FSC	10,3100	R\$ 51,55

TOTAL: R\$ 2.719,15

(DOIS MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Carta Contrato Cláusulas – Lei nº 14.133/2021

- 1 - O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente / Boleto Bancário;
- 2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF / AS e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
- 3 - As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, formato este correspondente à inscrição principal do Instituto no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4 - O não cumprimento das especificações e condições da Autorização de Fornecimento e/ou Autorização de Execução de Serviço fica sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes;
- 5 - Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago;
- 6 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução da presente Carta Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o que seja: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; Criar, de modo fraudulento ou irregular, passar celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Carta Contrato, sem autorização em regulamento de licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Carta Contrato; Ou de qualquer maneira fraudar a presente Carta Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam práticas corruptas, conforme Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) e/ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas ao presente Carta Contrato.
- 7 - O fornecedor declara que tem ciência da Política de Segurança da Informação e do Código de Ética do IPMJ, instituídos pelas Resoluções nº 04/2021 e nº 05/2021, respectivamente.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.


ROSSANA VASQUES
Presidente
IPMJ


Renata de Souza Santos Esteves
Diretor do Departamento Adm.-Financeiro



IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JACAREÍ
Nota de Empenho

20/02/2026
 17:00:42

Exercício de 2026

Nota de Empenho 00098/2026 - 01

DATA 20/02/2026	TIPO Ordinário	REGIME Normal	AUTORIZAÇÃO SE - 48/2026	MOVIMENTO Inicial	VALOR 2.719,15
---------------------------	--------------------------	-------------------------	------------------------------------	-----------------------------	--------------------------

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME LOTUS CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE HIGIÊNICOS LTDA	(3884963)	CNPJ - Pessoa jurídica 58.055.343/0001-33	CONTATOS FONE1: FONE2: CEL: FAX: E-MAIL:
FANTASIA/APELIDO		BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO			

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO Compra direta - 15/2026	PEDIDO DE EMPENHO 81/2026
MODALIDADE Dispensa de Licitação - 13/2026	

DOTAÇÃO

FICHA 5	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO 50.000,00
U.O. 04.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E. 04.01.01	GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 50.000,00
CLASSIFICAÇÃO 09	Previdência Social	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO 272	Previdência do Regime Estatutário	EMPENHADO ANTERIOR (-) 14.058,29
PROGRAMA 0012	Previdência do Servidor Público Municipal	SALDO ANTERIOR (=) 35.941,71
AÇÃO 2213	Manutenção das Despesas Administrativas do IPMJ	VALOR DO MOVIMENTO (-) 2.719,15
ELEMENTO 3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	SALDO (=) 33.222,56
FONTE 04	Recursos Próprios da Administração Indireta	
APLICAÇÃO 690.0000	RPPS - Taxa Administração	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO 0,00	FEVEREIRO 2.719,15	MARÇO 0,00	ABRIL 0,00	MAIO 0,00	JUNHO 0,00
JULHO 0,00	AGOSTO 0,00	SETEMBRO 0,00	OUTUBRO 0,00	NOVEMBRO 0,00	DEZEMBRO 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO 0009 - MATERIAL DE CONSUMO	TIPO DE DESEMBOLSO 5 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
--	--

HISTÓRICO
 Aquisição de gêneros alimentícios e afins para reposição do estoque do almoxarifado do IPMJ, tendo em vista o consumo dos mesmos pelos servidores, visitantes e público atendido pelo IPMJ.

O ordenador da despesa, ROSSANA VASQUES, PRESIDENTE, CPF: 976.564.108-72, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

ROSSANA VASQUES
 PRESIDENTE
 CPF: 976.564.108-72

RENATA DE SOUZA SANTOS ESTEVES
 DIRETORA DEP. ADM-FINANCEIRO
 CPF: 277.046.228-89

ZILTON MENDES DA SILVA
 Contador
 CRC: 1SP169497/SP

